



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## REQUERIMENTO N° 1836/2018

Maringá, 11 de outubro de 2018.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, quais as medidas que a Administração Municipal adotará para o cumprimento da Lei n. 10.705/2018, que proíbe à concessionária de água e de esgotamento sanitário a fixação e a cobrança de valor ou outra taxa mínima no Município de Maringá, e como será realizada a fiscalização do mencionado diploma legal.

Atenciosamente, Vereador Alex Sandro de Oliveira Chaves.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro de Oliveira Chaves, Vereador**, em 15/10/2018, às 08:16, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0108730** e o código CRC **4D4ABC1F**.